
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 27 DE JUNHO DE 2023

DECLARA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, EM RAZÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS REFERENTES AO SÃO PEDRO E SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho de 2023, quinta-feira, é feriado municipal referente ao dia de São Pedro e São Paulo, conforme Lei Municipal nº 80, de 27 de agosto de 1976;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo na sexta-feira, dia 30 de junho de 2023, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção do funcionamento dos serviços essenciais, como os urgentes de saúde, finanças e de limpeza urbana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de junho de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:5FA38E20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2023. Edição 3063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>